



PROCESSO	Protocolo SICCAU 369215/2016 – Recurso ao Processo de Fiscalização nº 1000018290/2015 CAU/MG – interessado: Engenharia e Arquitetura LTDA-ME
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 05 da 56ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Appreciar e aprovar o relatório e voto do Relator a ser encaminhado ao Plenário do CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 89/2016 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

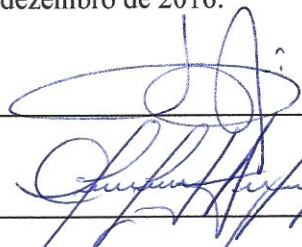
Considerando o Relatório e Voto fundamentado do relator do processo, conselheiro Hugo Seguchi, a CEP-CAU/BR,

**DELIBEROU:**

- 1 – Encaminhar o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.
- 2 – Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro Hugo Seguchi, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
  - a) O indeferimento do recurso do interessado e a manutenção do auto de infração e da multa; e
  - b) O envio da decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências.

Brasília - DF, 01 de dezembro de 2016.

**HUGO SEGUCHI**  
Coordenador



**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**  
Membro



**JOSÉ ALBERTO TOSTES**  
Membro



**LUIS HILDEBRANDO F. PAZ**  
Membro



**RICARDO MARTINS DA FONSECA**  
Membro